

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**
2 **GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2010, ÀS**
3 **NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO, NO CAMPUS.**

4 Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às nove horas,
5 no Auditório da Faculdade de Direito, no Campus, foi realizada reunião ordinária
6 do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocado, sob a
7 presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Magrone e
8 com a presença dos Conselheiros Alfredo Octávio de Souza, Aline Araújo
9 Passos, Andréa Vassalo Fagundes Fernandes, Ângela Maria Gaudard Cheick
10 Kaled, Ângelo Alves Carrara, Bárbara Stella Oliveira Rocha, Bruno Coimbra Faria,
11 Carmelita do Carmo Ribeiro Leite Camargo, Carlos Augusto Duque, Célio
12 Carneiro Chagas, Claudio Roberto Foffano Vasconcellos, Clécio da Silva Ferreira,
13 Cyntia Pace Schmitz Corrêa, Fabiano Cesar Tosetti Leal, Fabricio da Silva
14 Teixeira Carvalho, Fernanda Barcellos Mathiasi, Fernanda Claudia Alves
15 Campos, Guilherme de Berredo Peixoto, Hélcio de Abreu Brandão, Helder Couto,
16 Helio Francisco da Silva, Hilda Aparecida Linhares da Silva Micarello, Ilaim Costa
17 Júnior, José Barbosa Gomes, José Luiz Matheus Valle, Jussara Araújo de
18 Almeida, Karina Lopes Devito, Letícia Maria Araujo Zambrano, Luã de Campos
19 Cupolillo, Magda Narcisio Leite, Marcelo de Oliveira Santos, Marcos Tanure
20 Sanábio, Maria Elizabete de Oliveira, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Mario
21 José dos Santos, Michele Cristina Resende Farage, Mônica de Lourdes de Araujo
22 Silva, Rosana Colombara, Roselene Perlatto Bom Jardim, Rubens Luiz
23 Rodrigues, Sidnei Vilmar Noé, Sueli Maria dos Reis Santos e Vanderli Fava de
24 Oliveira. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Adriana Aparecida de
25 Oliveira, Alice Mary Monteiro Mayer, Ana Cláudia Peres Rodrigues, Ana Cristina
26 Lima Santos Barbosa, Ana Paula Ferreira, Christina Ferraz Musse, Cristina
27 Simões Bezerra, Daniel Eduardo Quaranta, José Homero Pinheiro Soares,
28 Marcos Olender, Raul Francisco Magalhães, Rita de Cássia Padula Alves Vieira e
29 Vanilda Cardozo de Alvarenga. O Senhor Presidente deu as boas vindas aos
30 novos Conselheiros: Professora Aline Araújo Passos, Coordenadora do Curso de
31 Direito Diurno; Professora Fernanda Claudia Alves Campos, Coordenadora do
32 Curso de Licenciatura em Computação, modalidade educação a distância;
33 Professora Neide Cordeiro de Magalhães, Coordenadora do Curso de Psicologia;
34 Técnica-administrativa em Educação Maria Elizabete de Oliveira. **Ordem do dia: I**
35 **– Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 25 de maio de 2010:** Colocada
36 em discussão e a seguir em votação, foi aprovada por maioria, com 03 (três)
37 abstenções. **II – Processos:** O Senhor Presidente propôs alteração na ordem de
38 análise dos processos e esta foi aprovada por unanimidade. Também solicitou ao
39 Conselho permissão para acesso à reunião do Professor Rui Américo Mathiasi
40 Horta, Chefe do Departamento de Finanças e Controladoria, para prestar
41 eventuais esclarecimentos sobre a criação do Curso de Ciências Contábeis. A
42 solicitação foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Marcelo de Oliveira
43 Santos solicitou inclusão em pauta do Processo nº 23071.008983/2008-50:
44 Alterações curriculares para o Curso de Farmácia. A solicitação foi aprovada por
45 unanimidade. **Processo nº 23071.010433/2010-15: Criação do Curso de**
46 **Bacharelado em Sistemas da Informação.** Relatora Professora Michele Cristina
47 Resende Farage. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado
48 por maioria, com 02 (duas) abstenções. **Processo nº 23071.013163/2010-02:**
49 **Criação do Curso de Ciências Contábeis.** Relatora Professora Bárbara Stella
50 Oliveira Rocha. O Conselheiro Clécio da Silva Ferreira solicitou que este processo
51 fosse encaminhado ao Departamento de Estatística, para ciência e manifestação,
52 pois haviam disciplinas a serem oferecidas por este departamento no projeto do

1 curso. A proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. **Processo**
2 **nº 23071.009614/2010-07: Reestruturação do Curso de Letras – Latim.**
3 Relator Professor Marcos Olender. Colocado em discussão e a seguir em
4 votação, foi aprovado por maioria, com 01 (um) voto contrário e 02 (duas)
5 abstenções. **Processo nº 23071.012251/2010-89: Criação do Curso de**
6 **Administração Pública, modalidade educação a distância – Projeto**
7 **Moçambique (Convênio UFJF e Universidade Eduardo Mondlane).** Relator
8 Professor Ilaim Costa Júnior. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi
9 aprovado por maioria, com 02 (duas) abstenções. O Senhor Presidente deu
10 prosseguimento à reunião, abriu a palavra aos conselheiros e propôs votação em
11 bloco, como de praxe no Conselho, dos seguintes processos de criação de
12 disciplinas: **Processo nº 23071.008825/2010-14:** Criação da disciplina
13 Monografia I para o Curso de Estatística. Relator Professor Guilherme de Berredo
14 Peixoto. **Processo nº 23071.006997/2010-53:** Criação da disciplina Cinema: O
15 uso da imagem na produção do conhecimento. Relatora Professora Maria Cristina
16 Brandão de Faria. **Processo nº 23071.008771/2010-97:** Criação da disciplina
17 Trabalho Final de Curso I (Engenharia Computacional). Relator Professor
18 Fabiano César Tosetti Leal. **Processo nº 23071.008770/2010-42:** Criação da
19 disciplina Trabalho Final de Curso II (Engenharia Computacional). Relator
20 Professor Fabiano César Tosetti Leal. **Processo nº 23071.008774/2010-21:**
21 Criação da disciplina Trabalho Multidisciplinar (Engenharia Computacional).
22 Relator Professor José Homero Pinheiro Soares. **Processo nº**
23 **23071.008778/2010-17:** Criação da disciplina Fundamentos de Mecânica das
24 Estruturas (Engenharia Computacional). Relator Professor Romir Soares de
25 Souza Filho. **Processo nº 23071.008777/2010-84:** Criação da disciplina
26 Mecânica das Estruturas (Engenharia Computacional). Relator Professor Romir
27 Soares de Souza Filho. **Processo nº 23071.008526/2010-80:** Criação de
28 disciplinas para o Curso de Administração. Relator Professor Cláudio Roberto
29 Foffano Vasconcelos. **Processo nº 23071.008772/2010-31:** Criação da disciplina
30 Estágio I (Engenharia Computacional). Relator Professor Vanderli Fava de
31 Oliveira. **Processo nº 23071.008773/2010-86:** Criação da disciplina Estágio II
32 (Engenharia Computacional). Relator Professor Vanderli Fava de Oliveira.
33 **Processo nº 23071.009127/2010-36:** Criação da disciplina Direito Desportivo.
34 Relatora Professora Alice Mary Monteiro Mayer. **Processo nº**
35 **23071.017079/2009-16:** Criação de disciplinas para o Curso de Letras. Relator
36 Professor Raul Francisco Magalhães. **Processo nº 23071.008428/2010-42:**
37 Criação da disciplina Complementos de Física III. Relator Professor Hélio
38 Francisco da Silva. **Processo nº 23071.010586/2010-62:** Criação da disciplina
39 Fundamentos da Educação II. Relator Professor José Barbosa Gomes. O Senhor
40 Presidente colocou em discussão e a seguir em votação os pareceres dos
41 processos de criação de disciplinas supracitados, que foram aprovados por
42 maioria, com 02 (duas) abstenções. Na seqüência, o Senhor Presidente propôs
43 análise em bloco dos processos de alterações curriculares a seguir e abriu a
44 palavra aos conselheiros: **Processo nº 23071.005886/2010-20:** Alterações
45 curriculares para o Curso de Comunicação Social. Relatora Professora Bárbara
46 Stella de Oliveira Rocha. **Processo nº 23071.009316/2010-17:** Alteração
47 curricular da disciplina Resistência dos Materiais I. Relator Professor Vanderli
48 Fava de Oliveira. **Processo nº 23071.008253/2010-73:** Alteração curricular para
49 o Curso de Farmácia. Relatora Professora Karina Lopes Devito. **Processo nº**
50 **23071.008251/2010-84:** Alteração curricular para o Curso de Farmácia. Relatora
51 Professora Karina Lopes Devito. **Processo nº 23071.009487/2010-38:** Alteração
52 curricular para o Curso de Engenharia de Produção. Relator Professor Fabiano

1 César Tosetti Leal. **Processo nº 23071.008621/2010-83:** Alteração curricular
2 para o Curso de Ciências Econômicas. Relatora Professora Bárbara Stella de
3 Oliveira Rocha. **Processo nº 23071.010140/2010-38:** Alteração curricular para o
4 Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design. Relatora Professora
5 Letícia Maria Araújo Zambrano. **Processo nº 23071.010141/2010-82:** Alteração
6 curricular para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design.
7 Relatora Professora Letícia Maria Araújo Zambrano. **Processo nº**
8 **23071.008427/2010-06:** Alteração curricular de disciplinas do Departamento de
9 Física. Relator Professor Hélio Francisco da Silva. O Conselheiro Guilherme de
10 Berredo Peixoto solicitou inclusão de um adendo ao processo, informando que
11 seriam necessários alguns ajustes nos pré-requisitos das disciplinas constantes
12 deste processo e estava com a documentação a ser anexada ao mesmo. O
13 Relator Professor Hélio Francisco da Silva informou que já estava ciente destas
14 alterações e que seu parecer era favorável à proposta. **Processo nº**
15 **23071.010129/2010-78:** Alteração curricular da disciplina Resistência dos
16 Materiais. Relator Professor Romir Soares de Souza Filho. **Processo nº**
17 **23071.007377/2009-06:** Alteração curricular para o Curso de Engenharia de
18 Produção. Relator Professor Fabiano César Tosetti Leal. O Senhor Presidente
19 colocou em votação os pareceres dos processos de alterações curriculares
20 supracitados, incluindo o adendo ao Processo nº 23071.008427/2010-06,
21 solicitado pelo Conselheiro Guilherme de Berredo Peixoto. Os pareceres foram
22 aprovados por maioria, com 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) abstenções. Na
23 seqüência foram analisados os seguintes processos. **Processo nº**
24 **23071.010353/2010-60:** Proposta de preenchimento de vagas para o Curso de
25 Ciências Humanas no Vestibular 2011. Relator Professor Eduardo Magrone. O
26 relator leu o parecer e informou que se tratava de uma proposta de reserva de 80
27 (oitenta) vagas do Curso de Ciências Humanas, no Vestibular 2011, para o
28 Sistema de Seleção Unificado (SISu) do MEC. A Conselheira Michele Cristina
29 Resende Farage perguntou se nesse caso todos os candidatos iriam fazer a
30 segunda etapa do Vestibular. O Senhor Presidente informou que no caso destas
31 80 vagas reservadas para o SISu não seria necessário aos candidatos fazer a
32 segunda etapa, mas somente a primeira fase, ou seja, o ENEM. O Conselheiro
33 Luã de Campos Cupolillo disse que esta proposta era contraditória com a decisão
34 anteriormente tomada pelo Conselho de não aderir ao SISu, pois com a mesma
35 prova do ENEM, o candidato poderia ser aprovado sem fazer a segunda etapa. O
36 Conselheiro Sidnei Vilmar Noé disse que esta era uma oportunidade de abrir
37 vagas para estudantes de outras regiões. O Conselheiro Luã de Campos
38 Cupolillo disse que não era contra o SISu, mas o CONGRAD já havia adotado
39 outro critério e agora outros cursos vinham com propostas para o SISu e ai se
40 teria critérios diferentes sendo adotadas no Concurso Vestibular 2011. O
41 Conselheiro Marcos Tanure Sanábio disse que apesar de serem critérios
42 diferentes, continuavam havendo vagas ociosas e essa proposta ajudaria a
43 ocupar estas vagas. A Conselheira Letícia Maria Araújo Zambrano colocou uma
44 idéia a ser discutida no futuro de se ter um critério em relação às vagas ociosas.
45 Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer
46 relatado no processo, que foi aprovado por maioria, com 01 (um) voto contrário e
47 03 (três) abstenções. O Conselheiro Luã de Campos Cupolillo declarou seu voto:
48 Por mais que eu considere o CONGRAD soberano para discutir estas questões,
49 continua não me parecendo de acordo com a decisão que foi tomada
50 anteriormente e seria necessário rever todos os critérios que já foram aprovados,
51 pois eu acho que a gente acaba criando de fato um precedente para se ter
52 variações na forma de ingresso no Vestibular. **Processo nº 23071.009766/2010-**

1 **00:** Proposta de preenchimento de vagas para o Curso de Ciências Exatas no
2 Vestibular 2011. Relator Professor Vanderli Fava de Oliveira. Colocado em
3 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por maioria, com 01 (um) voto
4 contrário e 04 (quatro) abstenções. **Processo nº 23071.009084/2010-99:**
5 Inclusão do Módulo de Acolhimento em Educação a Distância como atividade de
6 flexibilização curricular. Relatora Professora Mônica de Lourdes de Araújo Silva.
7 Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por maioria, com 03
8 (três) abstenções. **Processo nº 23071.003839/2010-41:** Alteração da
9 denominação da Faculdade e do Curso de Farmácia e Bioquímica. Relator
10 Professor Célio Carneiro Chagas. Colocado em discussão e a seguir em votação,
11 foi aprovado por maioria, com 01 (uma) abstenção. **Processo nº**
12 **23071.010630/2010-34:** Proposta de adequação do Regimento Interno do Núcleo
13 Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Nefrologia (NIEPEN). Relatora
14 Professora Ana Cláudia Peres Rodrigues. Colocado em discussão e a seguir em
15 votação, foi aprovado por maioria, com 03 (três) abstenções. **Processo nº**
16 **23071.008983/2008-50:** Alterações curriculares para o Curso de Farmácia.
17 Relator Professor Marcelo de Oliveira Santos. Colocado em discussão e a seguir
18 em votação, foi aprovado por maioria, com 03 (três) abstenções. **III – Vestibular**
19 **2011 (Relação candidato vaga para a segunda fase e nota de redação do**
20 **ENEM):** O Senhor Presidente informou ter recebido solicitações de que o
21 CONGRAD avaliasse o não aproveitamento da nota de redação do ENEM na
22 primeira fase e também analisasse uma possível alteração na relação de
23 candidatos a serem classificados para a segunda etapa, passando-a para 04
24 (quatro) candidatos classificados por 01 (uma) vaga em cada curso de
25 graduação. Informou que recebeu um grupo de candidatos ao Curso de Medicina
26 que relatou que a atual relação de 03 (três) classificados por 01 (uma) vaga era
27 prejudicial aos candidatos da cidade e da região e aqueles também alegaram que
28 os candidatos oriundos dos grandes centros teriam maiores condições de serem
29 aprovados no Vestibular, argumentando que uma quarta vaga daria maiores
30 oportunidades aos candidatos da cidade e região. O Senhor Presidente informou
31 que naquela ocasião ponderou aos estudantes que a PROGRAD já havia feito um
32 estudo sobre o tema, demonstrando que a possibilidade de que o quarto
33 candidato fosse aprovado era irrelevante (menos de meio por cento), ou seja, o
34 quarto candidato classificado para a segunda etapa quase nunca conseguia a
35 aprovação. Prosseguiu dizendo que estes candidatos também citaram que a
36 inclusão da nota de redação do ENEM traria prejuízos aos candidatos da cidade e
37 região, pois os candidatos de outras regiões, onde se exige a redação, estariam
38 mais familiarizados com este tipo de prova. Prosseguiu dizendo que a Pró-
39 Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROACAD), anteriormente a estas
40 solicitações, havia consultado o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
41 Educacionais Anísio Teixeira (INEP) quanto à possibilidade de que a UFJF não
42 incluísse as notas de redação e línguas estrangeiras na nota do ENEM e que o
43 INEP respondeu positivamente, dizendo que se assim a UFJF quiser, o mesmo
44 poderia liberar as notas do ENEM dos nossos candidatos ao Vestibular, sem as
45 notas de redação e sem as notas de línguas estrangeiras. Complementou que a
46 UFJF estaria resguardada caso optasse pela não utilização destas notas. Na
47 seqüência abriu a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Hélio Francisco da
48 Silva lembrou aos candidatos que esta é uma instituição federal e não uma
49 universidade municipal. O Conselheiro Guilherme de Berredo Peixoto disse que
50 estas solicitações não eram pertinentes e que esta era uma universidade federal,
51 que deveria selecionar os melhores alunos, independente de sua localização. O
52 Conselheiro Vanderli Fava de Oliveira não concordou com a idéia de que os

1 candidatos de Juiz de Fora não teriam condições de concorrer com candidatos
2 dos grandes centros. O Conselheiro Célio Carneiro Chagas disse que era
3 totalmente contrário ao pleito e que a decisão anterior deveria ser mantida. Disse
4 também que esta é uma universidade federal e o aluno de Juiz de Fora tem que
5 se mostrar competente para ingressar e mais, como ele é local, já não passa por
6 uma série de inconvenientes como viagens e deslocamentos. O Conselheiro
7 Helder Couto disse que a questão relevante era quanto à utilização ou não da
8 nota da redação. A Conselheira Andréa Vassalo Fagundes Fernandes disse que
9 para os colégios de segundo grau, atualmente, mexer com este processo já em
10 andamento seria muito difícil e que se mantivesse a situação como está, para
11 depois se fazer uma análise mais consistente para o próximo ano. Informou
12 também que o Colégio de Aplicação João XXIII já havia se adaptado ao modelo
13 definido para o Vestibular, e uma mudança agora iria mexer com o aspecto
14 emocional dos candidatos. O Conselheiro Hélio Francisco da Silva disse que a
15 concepção da prova do ENEM é muito diferente da prova do Vestibular, que a
16 redação e as línguas estrangeiras fazem parte daquele tipo de avaliação e que
17 não deveria se separar estas, pois iria prejudicar a avaliação como um todo,
18 como foi concebida a prova do ENEM. A Conselheira Ângela Maria Gaudard
19 Cheick Kaled concordou que a discussão sobre a redação e línguas estrangeiras
20 para o Vestibular 2011 era interessante, pois o conhecimento em línguas
21 estrangeiras é importante para leitura de literaturas científicas específicas de
22 cada área que interessam à pesquisa, e, no mundo de hoje, é necessário pelo
23 menos saber ler em outras línguas. Com relação à redação, disse que já tivemos
24 experiências anteriores onde foram detectados aspectos desfavoráveis, aonde as
25 redações chegavam de uma forma muito pasteurizada e inventavam-se fórmulas
26 de início e de final. Complementou que é muito importante saber escrever, para
27 que os outros leiam e entendam e achou que estes pontos deveriam ser levados
28 em consideração. A Conselheira Hilda Aparecida Linhares da Silva Micarello falou
29 sobre a importância da redação, também acreditando que para o Vestibular de
30 2011 não caberia esta mudança, pois traria insegurança e achou importante a
31 discussão, até pelo modo como os critérios adotados para o vestibular acabam
32 induzindo as práticas pedagógicas das instituições de ensino. Também reforçou a
33 importância que a escrita tem, até em outros gêneros, talvez não no modelo de
34 redação tradicional e talvez se deva repensar este modelo, mas na perspectiva
35 da necessidade da escrita para a comunicação nas diferentes instâncias.
36 Encerrada a fase de discussões, passou-se à votação. O Senhor Presidente
37 colocou em votação a manutenção da relação de 03 (três) candidatos
38 classificados por 01 (uma) vaga, da primeira fase para a segunda. Aprovado por
39 maioria, com 01 (uma) abstenção. Na seqüência, colocou em votação a
40 manutenção da utilização da nota de redação do ENEM na primeira fase.
41 Aprovado por unanimidade. Para finalizar, colocou em votação a manutenção da
42 utilização da nota de línguas estrangeiras do ENEM. O Conselheiro Carlos
43 Augusto Duque suscitou questão de ordem, afirmando que não havia se discutido
44 muito a questão das línguas estrangeiras. O Senhor Presidente concordou
45 perfeitamente com o conselheiro, suspendeu a votação e abriu a palavra aos
46 demais. O Conselheiro Vanderli Fava de Oliveira ponderou que o ENEM deveria
47 ser utilizado como um todo e não deveriam ser retirados determinados conteúdos.
48 O Conselheiro Carlos Augusto Duque disse que, historicamente, o conteúdo de
49 línguas estrangeiras foi retirado das provas do vestibular da UFJF devido à
50 argumentação de que os candidatos de maior poder aquisitivo teriam mais
51 condições de pagar cursos particulares. Disse que na sua área, a literatura
52 técnica em inglês é fundamental e por isso foi feito o projeto de universalização

1 de línguas estrangeiras. O conselheiro questionou se não estariam sendo
2 penalizados aqueles candidatos que não teriam condições de pagar cursos
3 particulares de línguas estrangeiras. O Conselheiro Hélio Francisco da Silva disse
4 que os alunos, ao ingressarem na UFJF, poderiam fazer algumas disciplinas de
5 línguas como, por exemplo, Inglês Instrumental I. O Conselheiro Carlos Augusto
6 Duque concordou com a argumentação, mas disse que o aluno, antes de
7 ingressar na UFJF, poderia estar sendo desfavorecido. O Senhor Presidente
8 esclareceu que a cerca de 10 (dez) anos atrás o nosso vestibular tinha uma
9 primeira e uma segunda fase com provas de línguas estrangeiras. Complementou
10 que, com o advento do Projeto de Universalização de Línguas Estrangeiras,
11 essas provas foram eliminadas, sob alegação de que elas elitizavam a seleção,
12 não intelectualmente, mas socialmente e então o candidato que pode pagar
13 cursinhos preparatórios de línguas teria um *handcap* (vantagem) social e
14 inegavelmente as línguas estrangeiras são importantes para todas as áreas. A
15 Conselheira Ângela Maria Gaudard Cheick Kaled disse que aquela prova
16 específica que existia antigamente no vestibular realmente era um pouco
17 elitizante, pois pegava questões gramaticais da língua e se exigia muita
18 habilidade e conhecimento. Complementou que hoje temos a noção da
19 instrumentalização, da necessidade de uma capacidade de leitura, o que muda
20 um pouco o enfoque e o necessário primeiramente é a leitura e a compreensão.
21 Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente colocou em votação a
22 manutenção da utilização da nota de língua estrangeira do ENEM na primeira
23 fase e esta foi aprovada por maioria, com 01 (um) voto contrário. Nada mais
24 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os
25 Conselheiros e encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata, que
26 transcrevo, dato e assino.

27

28

29

30

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

31

32

33

34

35

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

36

37

38

39

40

41 Ata aprovada na reunião do dia __/__/__